

Comarca BRAGANÇA PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
(REGISTRO GERAL)

Bel. Wilson Aparecido Acedo  
OFICIAL INTERINO

LIVRO <b>2</b>	REGISTRO GERAL <b>2.002</b>	Matrícula n.º <b>52.219</b>	DATA <b>31/07/2002</b>	FLS.
ANO			OFICIAL	

**IMÓVEL: UM LOTE** de terreno sob **Nº 09** da **QUADRA Nº 17** com a área total de 1.665,00mts2. situado no loteamento denominado **JARDIM DAS PALMEIRAS**, deste município, comarca e única circunscrição imobiliária de Bragança Paulista, com as seguintes divisas e confrontações: A linha divisória parte da margem da Avenida 6, do canto de divisa com o lote nº 7; daí, segue pelo alinhamento da referida avenida, no rumo NW 32°22", alcançando com a distância de 34,80 metros o canto de divisa com o lote nº 11; deflete à direita e passa a confrontar com o lote retro citado, seguindo por 50,10 metros no rumo NE 61°03', até o canto de divisa com o lote nº 08; daí deflete novamente à direita e segue no rumo SE 32°22', acompanhando o lote nº 8, percorrendo a extensão de 31,80 metros até o canto de divisa com o lote nº 7; deflete mais uma vez a direita e segue confrontando com o lote nº 7, no rumo SW 57°37', atingindo o ponto de partida com a distância de 50,00 metros. Cadastro Municipal nº 2000099001705000000.

**PROPRIETÁRIA: SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA**, com sede na Capital deste Estado, à Avenida Brás Leme, nº 268, Conjunto 1, devidamente inscrita no C.G.C. do MF nº 48.228.001/0001-14.

**TÍTULO AQUISITIVO:** matrícula nº 5.396 do livro 2, deste registro. Bragança Paulista, 31 de julho de 2.002. O Substituto do Oficial, Luciano Cerqueira Acedo. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo (Bel. Wilson Aparecido Acedo).

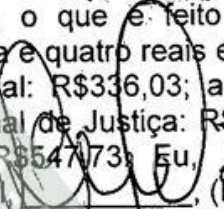
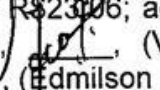
**R.1** - Bragança Paulista, 31 de julho de 2.002. Conforme Escritura de 26 de julho de 2.002, de notas do 2º Tabelionato local, livro 817, fls 02, a proprietária SORANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA., transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a **AGNALDO CANUTTO**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 13.576.850-SSP-SP e devidamente inscrito no CPF nº 012.571.898-59, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente ao advento da lei 6.515/77, com **ELIANA MORACA CANUTTO**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 11.967.741-SSP-SP e devidamente inscrita no CPF nº 129.877.898-07, residente e domiciliados na rua Carlos Weber, nº 1.389 - Apto. 144, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, pelo valor de R\$20.000,00; e, figurando como anuentes cedentes: PEDRO LUIZ MAMONE e sua mulher ROSANGELA SANCHES STREMOTE MAMONE, CPF em conjunto nº 328.584.778-68 e RGs nºs 3.795.334-SP e 10.667.452-3-SP. O Substituto do Oficial, Luciano Cerqueira Acedo.

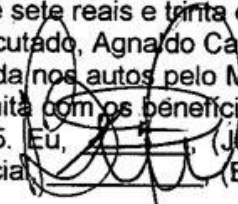
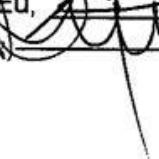
**MICROFILME Nº 125.868.**

**AV.2 / M - 52.219 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Bragança Paulista, 10 de novembro de 2015. Conforme elementos constantes em requerimento, que foi protocolado junto a este Oficial Imobiliário, em data de 26 de outubro de 2015, sob número 221.330, devidamente datado e assinado por Davi Cristóvão Kenedy de Araújo, bem como em certidão expedida pela Escrivã da 3ª. Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo, que igualmente está a fazer parte do expediente aqui reportado, o qual se assenta ao previsto no art. 615-A, do Código de Processo Civil, e fica arquivado nesta Serventia, é esta para ficar constando estar a tramitar junto ao citado Ofício de Justiça, Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória, que tem o número 1011731-42.2015.8.26.0004, onde temos como exequente referido Davi, e como executado, **AGNALDO CANUTTO**, já qualificado nesta matriz, no valor de R\$337.443,75 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Nada mais. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$13,28; ao Estado: R\$3,77; ao IPESP: R\$1,95; ao SINOREG: R\$0,70; ao Tribunal de Justiça: R\$0,91; ao Ministério Público/SP: R\$0,64; e, ISSQN: R\$0,39 - Total: R\$21,64. Eu, Wilson Aparecido Acedo (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno -

"Continua no verso"



**AV.3/M - 52.219 - CANCELAMENTO** - Bragança Paulista, 28 de março de 2016. Conforme elementos constantes no mandado judicial, expedido aos 11 de março de 2016, pela 3ª. Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo número 1011731-42.2015.8.26.0004), requerida por Davi Cristovão Kenedy de Araujo, contra Agnaldo Canutto, protocolado nesta Serventia, sob número 224.762, em data de 14 de março de 2016, é esta para ficar constando que a averbação premonitória averbada sob número 2 (dois), nesta matrícula, fica **CANCELADA**, o que é feito pelo valor de R\$310.584,65 (trezentos e dez mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$336,03; ao Estado: R\$95,50; ao IpeSP: R\$49,24; ao Sinoreg: R\$17,69; ao Tribunal de Justiça: R\$23,06; ao Ministério Público/SP: R\$16,13; e, ISSQN: R\$10,08 - total: R\$547,73. Eu,  (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-

**AV.4/ M - 52.219 - PENHORA** - Bragança Paulista, 11 de janeiro de 2018. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 10 de janeiro de 2018, expedida pelo 3º Ofício Cível do Foro Central, desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, por meio eletrônico (Penhora Online PH000193986), protocolada nesta Serventia, sob número 242.133, em data de 10 de janeiro de 2018, é esta para ficar constando que, **O IMÓVEL** aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 0003045-16.2017.8.26.0099, em que figura como exequente: Mauro Preto Cardoso, inscrito no CPF/MF sob número 695.584.506-34, e como executado: o proprietário **AGNALDO CANUTTO**, já qualificado, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$25.897,32 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o proprietário e executado, Agnaldo Canutto, já identificado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Nada se deve pela prática deste ato, uma vez que referida ação tramita com os benefícios da assistência judiciária, conforme decisão datada de 30 de janeiro de 2015. Eu,  (Juliana Sangi Gianotti Stelin), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial,  (Edmilson Rodrigues Bueno).-